

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	92

Item nº 84:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.417/2020, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2021”.

Informo que a proposição não recebeu parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Foram apresentadas 14 emendas de plenário.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, qual é o item?

PARECER 07 CEOF

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É a Lei Orçamentária, Deputado Agaciel Maia. Item nº 84. Informo que há 14 emendas aguardando parecer.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas de primeiro turno apresentadas em plenário, ao Projeto de Lei nº 1.417/2020.

A Emenda nº 1, que havia sido apresentada pelo Deputado Agaciel Maia, Relator, foi retirada. Foi suprida.

A Emenda nº 2, que apenas corrigiu o esquecimento da mesma verba, no mesmo valor – o serviço voluntário da Polícia Civil –, eu estou acatando.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	93

Quanto à Emenda Aditiva do Deputado Fábio Felix, por meio da qual fica autorizada a recomposição orçamentária da Fundação de Apoio à Pesquisa, atribuindo dotação mínima de 1% da receita corrente líquida do Distrito Federal, em face das disposições regimentais que estabelecem esses percentuais, eu opino pela inadmissibilidade e não aprovação.

A Emenda Modificativa, do Deputado Agaciel Maia, que trata de alterações propostas com o intuito de fazer refletir sobre a estimativa da receita e a fixação das despesas do (ininteligível) impacto, referente à Proposta de Alteração nº 5.005, que é a apuração do Imposto de ICMS, são proposições... Essas minhas emendas, encaminhadas pelo Poder Executivo... Alteração do próprio Poder Executivo, tendo em vista que o relatório geral, cujo parecer eu já havia feito e, então, já estava fechado... Coube a mim fazer a apresentação dessas emendas propostas pelo Poder Executivo. Então, estou acatando.

A Emenda Modificativa, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que ajusta emendas... 408, de natureza... 31.503, estamos acatando, porque

(Super, a fala do Agaciel está praticamente ininteligível. Foi o que consegui depreender.)

Revisor Rodrigo

estamos acatando, porque são correções feitas pelo próprio Deputado Rafael Prudente.

Uma emenda modificativa, também do Deputado Rafael Prudente, que apenas faz realocação da adoção de emendas dele mesmo, então estou acatando também.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	94

Aí então vêm as emendas modificativas da Deputada Arlete Sampaio, que remanejam 14 milhões do orçamento de manutenção do equilíbrio financeiro de transporte público para suplementar benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social, então, como se trata de uma emenda modificativa, tirando de uma unidade orçamentária para outra, estamos rejeitando a emenda, por dispositivo regimental.

Em seguida vem uma emenda da Deputada Arlete Sampaio, que remaneja um milhão das nomeações da Secretaria de Economia para suplementar em nomeações da Secretaria de Cultura; o mesmo fundamento, remanejamento de uma unidade para outra unidade de órgãos do próprio Poder Executivo, portanto, por questões regimentais, também estamos rejeitando-a.

Mais uma emenda da Deputada Arlete Sampaio, que remaneja 5 milhões da publicidade e propaganda e suplementa as ações de prevenção e planejamento de prevenção contra a Covid-19 para a rede pública, também está tirando 5 milhões da publicidade para colocar na Secretaria de Saúde, portanto também fere dispositivo regimental, por isso é uma emenda modificativa, e nós estamos rejeitando-a.

Mais uma emenda da Deputada Arlete Sampaio, que remaneja 10 milhões das nomeações da Secretaria de Economia para suplementar nomeações da Secretaria de Educação. Também o mesmo dispositivo regimental, remaneja valores de uma unidade do Poder Executivo para outra unidade.

Mais uma emenda modificativa da Deputada Arlete Sampaio, que remaneja 600 mil do orçamento de manutenção do equilíbrio financeiro do transporte público

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	95

para suplementar a manutenção dos equipamentos públicos de atendimento à mulher e ao agressor, portanto também descumpra dispositivo regimental, altera a destinação de recurso de unidades do Poder Executivo para outras unidades do Poder Executivo.

Mais uma emenda da Deputada Arlete Sampaio, que remaneja 50 mil do orçamento de manutenção do equilíbrio financeiro de transporte público para suplementar o desenvolvimento de ações relacionadas à rede de enfrentamento da violência contra a mulher, também descumpra o dispositivo regimental porque remaneja dotações orçamentárias de unidades do Poder Executivo para outras unidades.

Mais uma emenda da Deputada Arlete Sampaio, que remaneja 500 mil do orçamento de manutenção e equilíbrio financeiro do transporte público para suplementar o fortalecimento da estratégia preventiva de segurança cidadã. Também descumpra o dispositivo regimental, portanto somos pela rejeição da emenda.

Uma emenda modificativa do Deputado Reginaldo Sardinha, que remaneja 6 milhões da publicidade do governo e suplementa o curso de formação de aprovação em concurso de agentes penitenciários. Também faz uma alteração da unidade do governo, de uma unidade para outra, portanto descumpra dispositivo regimental, então estamos rejeitando a emenda do Deputado Reginaldo Sardinha.

Emenda modificativa da Mesa Diretora, que apenas cumpre adequação do subtítulo de programa de trabalho destinado à publicidade da própria Câmara, então a competência agora de mexer no orçamento da Câmara é da própria Câmara, portanto estamos acatando essa emenda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	96

Portanto, Sr. Presidente, os fundamentos foram os seguintes: as emendas que vieram do Poder Executivo alterando a destinação do próprio Poder Executivo, que vieram depois do parecer geral, nós acatamos.

Nenhuma emenda foi feita, a reserva de contingência vem com 3%, a gente tira 2% e divide entre os 24 Deputados. Então, cada Deputado terá 19 milhões e pouco de emenda anual.

s/ Pedro

Revisor Rodrigo

e divide entre os 24 Deputados. Então, cada Deputado terá 19 milhões e pouco de emenda anual. O fato também, até mesmo, de acatar emendas remanejando dentro da própria unidade do Poder Executivo a gente tem dificuldade de fazer um tratamento igualitário. Ou seja, todo mundo que quiser fazer esses atendimentos poderá fazer com sua cota parlamentar, não diferenciando, seja relator, seja membro de comissão, seja Presidente da Casa ou coisa dessa natureza.

Portanto, essas foram as emendas de primeiro turno, Sr. Presidente.

É o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, só para facilitar a Mesa, V.Exa. poderia resumir, das quatorze emendas apresentadas em plenário, dizendo o número da emenda e se ela foi acatada ou não? É apenas para fazer um resumo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, então:

- Emenda nº 613, sobre o serviço voluntário da Polícia Civil, foi acatada;

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	97

- Emenda nº 614, aditiva, do Deputado Fábio Felix, foi rejeitada;

- Emenda nº 615, modificativa, do Deputado Agaciel Maia, foi retirada;

- Emenda nº 616, modificativa, do Deputado Agaciel Maia, que faz alterações propostas pelo próprio Poder Executivo, posterior à aprovação do relatório, foi acatada como emenda de relator;

- Emenda nº 617, modificativa, do Deputado Rafael Prudente, e a Emenda nº 618, do Deputado Rafael Prudente, que faz adequação das suas próprias emendas, foram acatadas;

- Emenda nº 619, da Deputada Arlete Sampaio, foi rejeitada;

- Emenda nº 620, da Deputada Arlete Sampaio, foi rejeitada;

- Emenda nº 621, modificativa, da Deputada Arlete Sampaio, foi rejeitada;

- Emenda nº 622, modificativa, da Deputada Arlete Sampaio, foi rejeitada;

- Emenda nº 623, da Deputada Arlete Sampaio, foi rejeitada;

- Emenda nº 624, modificativa, da Deputada Arlete Sampaio, foi rejeitada;

- Emenda nº 625, modificativa, da Deputada Arlete Sampaio, foi rejeitada;

- Emenda nº 626, modificativa, do Deputado Reginaldo Sardinha, foi rejeitada;

- Emenda nº 627, modificativa, da Mesa Diretora da Câmara Legislativa, foi acatada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, como vocês viram, o nosso relator rejeitou nove das minhas emendas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	98

Elas versavam sobre a assistência social porque o orçamento previsto para a assistência social é absolutamente exíguo. Não dá para fazer os compromissos mínimos de satisfazer as necessidades da população mais carente do Distrito Federal. Elas foram rejeitadas. Foram duas emendas nesse sentido. Também fiz duas emendas na área de cultura. Uma delas inclusive adequava o orçamento à legislação que prevê os recursos do FAC e foi rejeitada. Na área de educação, eu fiz duas emendas que eu acho extremamente importantes. Uma delas prevê o retorno às aulas presenciais, portanto, a necessidade de o governo adequar as escolas com a aquisição de equipamentos para essa finalidade. Também prevê a abertura de uma rubrica para que nós possamos garantir a contratação de pessoal, ou seja, os concursados da área de educação. Isso possibilitaria, porque não está previsto no orçamento, a nomeação dos concursados na área de educação, tanto de professores, como de auxiliares. Foram rejeitadas. Também emendas em relação à questão das mulheres. Eu tinha feito uma lei do Orçamento Mulher que o governo vetou. Eu estou propondo aqui três emendas na área das mulheres para que a gente possa fortalecer a luta contra a violência sobre a mulher no Distrito Federal. Infelizmente todas foram rejeitadas.

Eu não fiz nenhuma emenda na área de saúde, a não ser essa sobre a Covid, porque o orçamento da saúde é absurdo. É uma redução de valores em todas as áreas, inclusive para a área de atenção primária da saúde. Então, não dava nem para fazer porque são valores muito altos e não teria como remanejar de uma área para outra. Portanto, eu acho que infelizmente o orçamento do Distrito Federal reflete muito o desejo de não mudar nada no ano que vem.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	99

Muito obrigada.

S/Andréa

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Infelizmente, o Orçamento do Distrito Federal reflete muito o desejo de não mudar nada no ano que vem. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador) – Bom, Sr. Presidente, esta é uma discussão muito importante, embora muito técnica. O PLOA nunca é fácil. Não é fácil para nós que temos de contar sempre com a assessoria, com a orientação dos técnicos, tanto para entender quanto para trabalhar no projeto, o que dirá para a população.

Parabenizo aqui o Deputado Agaciél Maia pelo parecer. Eu estava olhando aqui no sistema, ao todo, esse Projeto de Lei Orçamentária Anual recebeu 627 emendas; então, apreciar cada uma exige realmente muito esforço.

Eu queria trazer algumas discussões estruturantes sobre o Orçamento. Inclusive a partir daquilo que o Tribunal de Contas recentemente abordou no julgamento das contas do governo.

Em primeiro lugar, a superestimativa de receita. Isso não é deste governo — vamos ser justos —, isso é recorrente. Há uma tendência de superestimativa de receita. E aí qual é a consequência disso? A consequência é o governo, especialmente

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	100

no segundo semestre, ficar correndo desesperadamente tanto para contingenciar recursos, bem como para realocar recursos que estariam previamente destinados a áreas prioritárias, para poder satisfazer questões que são de despesas obrigatórias, são de despesas correntes. Então, em primeiro lugar, precisamos trabalhar — e é papel desta Casa também e de todos nós —, para conferir um caráter mais realista à Lei Orçamentária Anual, porque ela é sempre, de fato, incoerente com o que acontece posteriormente no exercício do Orçamento.

Eu chamo a atenção do governo também para um segundo ponto que é o cumprimento da Lei Orçamentária. Este ano nós fizemos vários remanejamentos. Vários projetos de crédito passaram por esta Casa e a maioria deles — se formos observar — tirava recursos de investimentos, que já são poucos. Falo agora do mais recente, do projeto das empresas de ônibus. Nós tiramos cerca de 25 milhões de investimentos em paradas de ônibus, terminais, que dariam uma estrutura melhor para a mobilidade urbana, para pagar empresa. Então, a gente precisa, agora em 2021, estabelecer aqui um compromisso da nossa instituição, da nossa Casa, que é representativa do povo de Brasília, de exigir do governo o compromisso do cumprimento da lei. E não admitir... só porque o governo diz que precisa e manda lá uma justificativa superficial. Muitas vezes nem manda os dados orçamentários de forma detalhada. A gente tem que parar um pouco e ser um mais criterioso em relação a esses remanejamentos.

E o terceiro ponto que eu quero trazer diz respeito às emendas parlamentares. Nós trabalhamos muito bem no projeto da LDO. Acho que demos uma grande

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	101

contribuição, amarrando um pouco melhor as emendas impositivas, de forma a garantir a sua execução, mas nós não podemos permitir — infelizmente, mais uma vez digo que não é uma cultura deste governo, é uma cultura recorrente de gestões e gestões que passam pelo Distrito Federal — o não cumprimento desses 2%, especialmente nas emendas impositivas de educação, saúde, infraestrutura, assistência e agora o orçamento da criança e do adolescente, que é prioridade na Constituição, mas nunca é prioridade no orçamento público.

Eu quero muito aqui que a gente, realmente em 2021, tenha uma postura criteriosa para que o governo cumpra a Lei Orçamentária e pare de, ao longo do ano, fazer essas mudanças que vão enfraquecendo aquilo que já é frágil: o investimento. O investimento sempre é muito pequeno. A gente precisa repensar também essas desonerações, essas isenções fiscais, se elas são justas, se elas atendem aos setores que realmente perdem com crises. Uma delas é essa que a gente está vivendo. A justificativa sempre é esta: “Não, o setor é prejudicado, precisa de isenção, precisa de renúncia.” Acho que a gente tem que fazer um debate sério sobre renúncia fiscal aqui. Realmente precisam esses setores de renúncia fiscal? São setores estratégicos para o desenvolvimento econômico da cidade? Tudo isso tem que...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Conclua, Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador) – Vou concluir. Deixo aqui esses três pontos, mas principalmente o terceiro que é o cumprimento das emendas parlamentares. Vamos ser muito criteriosos e muito exigentes no sentido de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	102

o governo cumprir a lei e não deixar de executar especialmente aquilo que é impositivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu queria tratar de um tema sobre o qual apresentei uma emenda que foi relatada pelo Deputado Agaciel Maia. A Emenda nº 614, que trata de dinheiro para a pesquisa e promoção da ciência aqui no Distrito Federal, uma emenda para a FAP-DF – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

A gente sabe da importância da pesquisa, especialmente neste momento que estamos vivendo de pandemia. Como as pesquisas têm sido fundamentais, como a celeridade e o investimento nelas também. Nós só temos vacinas pelo mundo por conta do investimento na pesquisa. Nós tínhamos uma Emenda à Lei Orgânica aprovada nesta Casa que garantia 2%.

s/Mayara

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Aprovada nesta Casa que garantia 2% da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal para a Fundação de Apoio à Pesquisa.

Infelizmente, houve uma decisão do Supremo Tribunal Federal que revogou essa lei, decretando inconstitucional essa Emenda à Lei Orgânica aqui da Câmara Legislativa do DF, ou seja, a previsão orçamentária da FAP-DF para o próximo ano é de 0,5% da Receita Corrente Líquida – 117 milhões.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	103

Nós apresentamos uma emenda, só que a nossa Lei Orgânica hoje fala que é, no mínimo, 0,5%. Então, nós apresentamos uma emenda de texto para que seja, pelo menos 1%, para que o governo aporte 1% do recurso na FAP-DF. Isso é metade do que foi aportado neste ano de 2020. São 230 milhões, um pouco mais de 230 milhões. É uma emenda importante, porque nós estamos falando de uma área estratégica. Em tempos em que a gente tem tanta gente negacionista, que não acredita na ciência, que corre para cair no abismo da Terra plana, a gente precisa voltar a confiar na ciência e na pesquisa. Os nossos pesquisadores e pesquisadoras do Distrito Federal têm lutado por isso.

O governo apresentou um projeto de uma universidade do Distrito Federal. A gente tem aqui uma das melhores universidades do País, que é a UnB – Universidade de Brasília, e a pesquisa é fundamental.

Então, nós colocamos essa emenda de texto, pensando um pouco nesse sentido de valorização da pesquisa e da ciência no Distrito Federal. Achamos que ela não é contraditória à Lei Orgânica, é possível. Vamos lutar para que o governo também ache uma solução e possa apresentar a esta Casa uma nova emenda à Lei Orgânica tratando da questão da FAP-DF.

É uma emenda de texto. Eu quero, inclusive, pedir a V. Exa., caso a gente vote, que essa emenda seja rejeitada junto com a aprovação do relatório do Deputado Agaciel Maia e que a gente já deixasse destacada a Emenda nº 614 para a gente fazer a votação posterior.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	104

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.417/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora) –
Sr. Presidente, na realidade, eu quero dar uma informação a todos os Deputados a partir da fala do Deputado Leandro Grass, sobre uma resolução tomada pelo Tribunal de Contas a partir de uma representação feita por mim.

Eu vou ler exatamente o que está escrito aqui. “Por derradeiro, vale dizer que a elaboração e divulgação do mencionado relatório analítico vem ao encontro também do segundo pedido formulado na representação para que este Tribunal coíba o cumprimento da regra de execução impositiva das emendas parlamentares individuais. De fato, só o conhecimento das explicações para a sua eventual inexecução das emendas permitirá concluir pela observância ou não do mandamento insculpido na Lei Orgânica”.

É uma decisão para que o governo... Vou mandar essa decisão para o governo para eles saberem que não podem ficar não pagando as nossas emendas, sobretudo aquelas de caráter impositivo. É só isso.